

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 1cca54h4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2026 Projeto de lei nº 669/2026 Protocolo nº 4920/2026 Processo nº 1706/2026	
Autor: Dep. Janaina Riva		

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RESTAURAR VIDAS - ABREVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Restaurar Vidas – ABREVI, inscrita no CNPJ nº 51.753.401/0001-53, com sede no município de Denise/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Restaurar Vidas – ABREVI, entidade sem fins lucrativos, com sede no município de Denise/MT, inscrita no CNPJ nº 51.753.401/0001-53.

A referida associação possui relevante atuação social e beneficente, desenvolvendo ações voltadas ao amparo de pessoas excluídas da comunidade denisense por causas como a fome, os vícios e a falta de moradia, promovendo serviços e atividades destinados à melhoria das condições de vida e à superação das causas da exclusão social.

Conforme dispõe o artigo 3º de seu estatuto, a entidade tem por finalidade promover ações de acolhimento, assistência e apoio social, contribuindo diretamente para a reintegração social e para o fortalecimento da dignidade humana das pessoas em situação de vulnerabilidade.

A atuação da ABREVI representa importante instrumento de apoio à população carente do município de Denise e região, especialmente por meio de iniciativas de assistência social, solidariedade e promoção humana, oferecendo suporte às famílias e indivíduos que enfrentam dificuldades sociais e econômicas.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Importante destacar que entidades beneficentes como a Associação Beneficente Restaurar Vidas exercem papel essencial no fortalecimento das políticas sociais complementares, auxiliando o poder público na promoção da inclusão social, na redução das desigualdades e no atendimento às necessidades básicas da população mais vulnerável.

Dessa forma, o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual representa medida de relevante interesse social, possibilitando o fortalecimento institucional da associação, bem como a ampliação de suas atividades e futuras parcerias com o poder público e a iniciativa privada.

Diante da importância do trabalho desenvolvido pela Associação Beneficente Restaurar Vidas – ABREVI e de sua contribuição social ao município de Denise/MT, justifica-se plenamente o reconhecimento de sua utilidade pública pelo Estado de Mato Grosso.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2026

Janaina Riva
Deputada Estadual